

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

Cargo de Quadro de Praças Especialistas (QPE)

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023 - PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024 - PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024, torna pública o Edital de Convocação para a Prova Prática, de acordo com as normas estabelecidas no item 13 do Edital de abertura e neste Edital.

1. PROVA PRÁTICA

- 1.1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. A Prova Prática será realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2026, **na Quadra 304 sul avenida LO 5 - Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins - Auditório do Quartel do Comando Geral - QCG**.
- 1.3. A Prova começará às 08h, no turno da manhã, e às 14h, no turno da tarde, em ambos os dias. Os portões serão fechados às 07h45, no turno da manhã, e às 13h45, no turno da tarde.
- 1.4. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da aplicação, munido de documento oficial original de identidade com foto., conforme horários previstos no Anexo Único.
- 1.5. A Avaliação Prática em Música terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizada na cidade de Palmas/TO. Serão convocados para esta etapa todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- 1.6. A Prova Prática em Música é de presença obrigatória para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. O candidato convocado que não comparecer será automaticamente eliminado do concurso.
- 1.7. A avaliação prática em música será realizada por examinadores designados pela Comissão de Concurso, devendo constar na composição da comissão de avaliação 3 (três) membros, dos quais:
 - a) 01 (um) especialista em cada família do instrumento a ser avaliado ou 1 (um) especialista em canto para a avaliação dos candidatos desta especialidade;
 - b) 02 (dois) representantes do Quadro de Oficiais Músicos (QOM) ou do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da PMTO.
- 1.8. A prova prática contemplará os seguintes instrumentos musicais e de canto por especialidade:
 - a) Clarinete Bb;
 - b) Trombone Bb;
 - c) Trombone Baixo Bb/F/Gb/D;
 - d) Trompete Bb;
 - e) Trompa F;
 - f) Euphonium Bb;
 - g) Sax Alto Eb;

- h) Flauta Transversal C;
- i) Flautim;
- j) Contrabaixo Elétrico - 4, 5, ou 6 cordas;
- k) Guitarra Elétrica;
- l) Violão Aço/Viola Caipira;
- m) Teclado/Acordeon;
- n) Bateria/Percussão;
- o) Canto Vocal De Mezzo-Soprano a Soprano
- p) Canto Vocal De Barítono a Tenor

- 1.9. Para a avaliação prática em música com instrumento, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste.
- 1.10. Em exceção ao subitem anterior, os candidatos que optarem por realizar a prova com bateria, percussão ou teclado, deverão utilizar instrumentos disponibilizados no dia da prova por Comissão de Examinadores, sendo vedado ao candidato utilizar outro instrumento que não o disponibilizado no momento da prova. Neste caso, será de sua inteira responsabilidade o cuidado com o manuseio, devendo arcar com os prejuízos advindos da falta de cuidado com os respectivos instrumentos.
- 1.11. Para a avaliação prática na bateria, o candidato poderá utilizar pedal de bombo e baquetas de sua propriedade.
- 1.12. O teclado disponibilizado pela banca examinadora será o Roland XPS10.

1.13. DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA EM MÚSICA COM INSTRUMENTOS DE SOPRO.

- 1.14. Na avaliação prática em música com instrumento de sopro, o candidato deverá executar três peças, a saber:
 - a) uma peça de livre escolha;
 - b) uma peça de confronto;
 - c) execução de leitura à primeira vista, com até 16 compassos. A leitura à primeira vista no que tange ao seu conteúdo será fornecida por Comissão de Examinadores da PMTO – na clave ou claves do instrumento escolhido, podendo ser uma peça ou trecho de um método da literatura de cada instrumento quanto da realização da etapa de avaliação prática em música com instrumento.
- 1.15. Livre escolha consiste na execução de uma peça de livre escolha do candidato, devendo observar as seguintes orientações:
 - a) não poderá ultrapassar cinco minutos de duração, nem coincidir com qualquer das obras indicadas no programa integrante deste edital;
 - b) para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no momento da prova, três cópias em partituras da peça de livre escolha que executará.
- 1.16. As peças de confronto por instrumento de sopro serão as definidas abaixo:
 - a) CLARINETES Bb - Choro Pesado, Compositores: Dudu Maia e Douglas Loura;
 - b) TROMBONE Bb - Concerto for Trombone and Band, Compositor: Nicolai Rimsky-Korsakov;
 - c) TROMBONE BAIXO Bb/F/Gb/D - Concertino für Bassposaune & Klaiver, Compositor: Ernst Sachse
 - d) TROMPETE Bb - Variations Sur Le Carnaval de Venise, Introduction (Allegreto), Variation 2; de J. B. Arban);
 - e) TROMPA F - Horn Concerto No. 3 KV 447 Wolfgang Amadeus Mozart Horn in F;
 - f) EUPHONIUM Bb - Harlequin - Philip Sparke;
 - g) SAX ALTO Eb – Scaramouche, Autor: Darius Milhaud, Mov 3º- BRAZILEIRA;
 - h) FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ - Concertino op. 107 - Cécile Chaminade;
 - i) FLAUTIM C - "The Stars and Stripes Forever", Compositor: John Philip Sousa

- 1.17. Para os instrumentos de sopro, a avaliação prática valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos, a serem atribuídos de acordo com a seguinte divisão para todas as peças apresentadas:

- a) afinação – 20,00 pontos;
- b) articulação – 20,00 pontos;
- c) dinâmica – 20,00 pontos;
- d) precisão rítmica (leitura de primeira vista) – 20,00 pontos;

e) qualidade do som e da execução instrumental – 20,00 pontos.

1.18. DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA EM MÚSICA COM BATERIA/PERCUSSÃO

1.19. Na avaliação prática em música com bateria/percussão, o candidato deverá executar quatro peças, a saber:

- a) Performance na bateria de três ritmos (até um minuto por ritmo), escolhidos por Comissão de Examinadores, dentre os seguintes: maracatu, frevo, baião, forró, samba partido-alto, bossa-nova, sambareggae, salsa, jazz be-bop e jazz waltz.
- b) Um estudo ou peça para bateria solo, à escolha do candidato, não podendo ultrapassar cinco minutos de duração.
- c) Uma improvisação em percussão (até um minuto por instrumento), em três instrumentos tradicionais brasileiros, à escolha da Comissão de Examinadores, dentre os seguintes: pandeiro, congas, atabaques, repinique, repique-demão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caixa de guerra, bombo, pratos de mão e surdo.
- d) Leitura à primeira vista, com até 16 compassos, em um instrumento escolhido Comissão de Examinadores, dentre os seguintes: caixa, bombo ou pratos de mão. Partitura da leitura de primeira vista será fornecida pela Comissão de Examinadores.

1.20. A avaliação prática em música com bateria/percussão valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos, a serem atribuídos de acordo com a seguinte divisão para todas as peças apresentadas:

- a) performance – (domínio de ritmos) – 20,00 pontos;
- b) coordenação motora – 20,00 pontos;
- c) dinâmica – 20,00 pontos;
- d) improvisação (execução de ritmos) – 20,00 pontos;
- e) precisão rítmica (leitura de primeira vista) – 20,00 pontos.

1.21. DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS INSTRUMENTOS TECLADO, ACORDEON, GUITARRA, CONTRABAIXO ELÉTRICO E VIOLÃO AÇO/VIOLA CAIPIRA

1.22. Na avaliação prática para os instrumentos teclado, acordeon, guitarra, contrabaixo elétrico e violão aço/viola caipira, o candidato deverá executar três peças, a saber:

- a) Uma peça de livre escolha: o candidato (a) poderá escolher uma peça do repertório popular de compositor(es) brasileiro(s) ou estrangeiro(s);
- b) uma peça de confronto, dentre as seguintes:
 - b.1) Para teclado/acordeon: Ballade Pour Adeline - Paul de Senneville;
 - b.2) Para guitarra: Paca Tatu, Cotia Não - Nelson Faria;
 - b.3) Para contrabaixo elétrico: Melodia principal da peça "Power" – Marcus Miller;
 - b.4) Para Violão Aço/Viola Caipira: Som de Carrilhões – João Pernambuco.
- c) Performance de estilos/gêneros musicais: até, no máximo, uma minuto por estilo, escolhidos pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: baião, forró, samba, bossa-nova, pagode, sertanejo, salsa, jazz, blues e reggae. Para a execução dos estilos citados a Banca Examinadora escolherá duas tonalidades que serão informadas ao candidato no momento da prova. O candidato poderá utilizar técnicas específicas do instrumento que realcem a qualidade e seu nível musical.
- d) Execução de leitura à primeira vista, com até 16 compassos. A leitura à primeira vista no que tange ao seu conteúdo será fornecida por Comissão de Examinadores da PMTO – na clave ou claves do instrumento escolhido, podendo ser uma peça ou trecho de um método da literatura de cada instrumento ou leitura de acordes cifrados com uso de 9^a/11^a/13^a e inversões.

1.23. Para a avaliação prática em música no acordeon, guitarra, violão/viola caipira e no contrabaixo elétrico, o candidato deverá levar, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste.

1.24. As caixas amplificadoras para instrumentos elétricos serão disponibilizadas no local das provas.

1.25. A avaliação prática em música no acordeon, guitarra, violão/viola caipira e no contrabaixo elétrico valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos, a serem atribuídos de acordo com a seguinte divisão para todas as peças apresentadas:

- a) Performance – 20,00 pontos;
- b) Fraseado/articulação – 20,00 pontos;

- c) habilidades téncias e domínio do instrumento – 20,00 pontos;
- d) Precisão rítmica– 20,00 pontos;
- e) Criatividade/originalidade – 20,00 pontos.

1.26. DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA VOCAL (CANTO POPULAR)

1.27. Na avaliação da prática vocal, o candidato deverá executar três peças, a saber:

- a) uma peça de livre escolha: canção do repertório popular em língua portuguesa ou estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) de compositor(es) brasileiro(s) ou estrangeiro(s). Para esta avaliação, o candidato(a) deverá interpretar a peça à capela ou acompanhado de um instrumento musical do tipo violão, guitarra ou teclado. É de responsabilidade do candidato levar o violão ou guitarra em condições de uso. A banca disponibilizará apenas o teclado para os candidatos que optarem por este instrumento, vedado o uso de um teclado de propriedade do candidato. As caixas amplificadoras para instrumentos elétricos serão disponibilizados no local das provas. O candidato não poderá levar músicos acompanhadores.
 - b) uma peça de confronto, a ser executada na tonalidade do áudio que será disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>, dentre as seguintes:
 - b.1) Para canto vocal mezzo-soprano a soprano: O Bêbado e o Equilibrista - João Bosco e Aldir Blanc;
 - b.2) Para canto vocal barítono a tenor: Oceano – Djavan.
 - c) Performance de estilos/gêneros musicais: até, no máximo, um minuto por estilo, escolhidos pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: baião, forró, samba, bossa-nova, pagode, sertanejo, salsa, jazz, blues e reggae. Para a avaliação do domínio da técnica vocal, além de aspectos interpretativos dos estilos citados, a Banca Examinadora escolherá a tonalidade. Esta será informada ao candidato por meio de um pianista no momento da prova. Para tanto, o pianista executará apenas o acorde inicial do trecho cobrado.
- 1.28. A avaliação da prática vocal valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos, a serem atribuídos de acordo com a seguinte divisão, para todas as peças apresentadas:
- a) postura e respiração – 20,00 pontos;
 - b) afinação e precisão rítmica – 20,00 pontos;
 - c) emissão, ressonância e timbre – 20,00 pontos;
 - d) articulação e dicção – 20,00 pontos;
 - e) ornamentos – 20,00 pontos.
- 1.29. Independentemente da especialidade/instrumento, a nota final da Avaliação Prática em Música será a média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Banca Examinadora, para cada um dos critérios dispostos nos subitens 1.17, 1.20, 1.25 e 1.28, conforme o caso.
- 1.30. Cada membro da Banca Avaliadora irá atribuir a pontuação em cada critério definido em números inteiros.
- 1.31. Não haverá arredondamento de nota final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 1.32. Será considerado aprovado na Avaliação Prática em Música o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos na nota final da etapa. Os candidatos que não atingirem essa pontuação mínima serão considerados reprovados, e, portanto, eliminados do concurso.
- 1.33. Para o cálculo da nota final do concurso, nos termos do subitem 18.5 do Edital de Abertura, a Avaliação Prática em Música terá peso 2 (dois).
- 1.34. Durante a realização da Avaliação Prática em Música, o candidato não poderá fazer uso de aparelhos sonoros, eletrônicos, notebook, palm-top, ipod, tablet, gravadores, pendrive, fones de ouvido, celulares ou similares. Não será permitido o plugin de nenhum dispositivo ao teclado. Será eliminado o candidato que for constatado utilizando quaisquer um desses dispositivos, durante a realização da prova. O candidato não poderá levar músicos acompanhadores.
- 1.35. O resultado preliminar da Prova Prática em Música será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.
- 1.36. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática em Música por meio de “link” disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>.
- 1.37. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto>, oportunidade em que será publicado o Resultado

- Definitivo da Prova Prática em Música.
- 1.38. Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota final da Prova Prática em Música.
- 1.39. A realização da Prova Prática em Música será gravada em vídeo e áudio para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta etapa. As gravações, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
- 1.40. Demais informações a respeito da Avaliação Prática em Música constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

Tocantins, 23 de dezembro de 2025

Marizon Mendes Marques – CEL QOPM

Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	DIA	TURNO
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - BATERIA/PERCUSSÃO	188000364	Kadmiel Bandeira Araújo Pereira	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - BATERIA/PERCUSSÃO	188000049	Thiago Venicio Alves Bandeira	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CONTRABAIXO ELÉTRICO	188000118	Eliseu Andrade De Sousa	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CONTRABAIXO ELÉTRICO	188000461	Thyago Cunha Castro	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CONTRABAIXO ELÉTRICO	188000576	Vinicio Cardoso Vitor	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ	188000574	Wallas Alves De Alencar	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - GUITARRA	188000037	Luiz Fernando Correia Riberio	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - GUITARRA	188000553	Mateus De Melo Veloso	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TECLADO/ACORDEON	188000333	André Eduardo De Oliveira	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TECLADO/ACORDEON	188000486	Gleiton Silva Rodrigues	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TECLADO/ACORDEON	188000226	Joab Da Silva Abreu Júnior	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TECLADO/ACORDEON	188000464	Miguel Borges Viana	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMBONE	188000214	Gabriel Alexandre De Souza	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMBONE BAIXO	188000339	Josinaldo Valêncio Da Silva	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPA	188000103	Douglas Da Cunha Paura	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPA	188000139	Walisson Dos Santos Silva	16/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - VIOLÃO/VIOLA CAIPIRA	188000552	Brener Silva Marinho	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - VIOLÃO/VIOLA CAIPIRA	188000241	Leandro De Oliveira Abreu	16/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CANTO VOCAL DE MEZZO-SOPRANO A SOPRANO	188000496	Ane Karolayne Lima Silva	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CANTO VOCAL DE MEZZO-SOPRANO A SOPRANO	188000175	Isabela Rodrigues Monteiro	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CANTO VOCAL DE MEZZO-SOPRANO A SOPRANO	188000299	Kamila Daiana Araújo Ribeiro Tavares	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CANTO VOCAL DE MEZZO-SOPRANO A SOPRANO	188000478	Rayra Lopes Dos Santos	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CLARINETE	188000559	Leandro Marques De Oliveira	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CLARINETE	188000005	Mateus Albuquerque Da Silva	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CLARINETE	188000577	Wesley Borges Da Silva Gandolffi	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - EUPHONIUM/BOMBARDINO	188000069	Athaydes Vyngren Marques Almeida	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - EUPHONIUM/BOMBARDINO	188000416	Mizael Coutinho Da Cunha	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - EUPHONIUM/BOMBARDINO	188000355	Railson Rodrigues De Santana	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - SAX ALTO	188000251	Danilo Barbosa Rodrigues	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - SAX ALTO	188000087	Joelmir Barbosa De Carvalho	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - SAX ALTO	188000181	Levi Lamin Custódio	17/01/2026	TARDE
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPETE	188000304	Arley Teixeira Dos Santos	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPETE	188000085	David Fellipe Corrêa Do Nascimento	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPETE	188000467	Evleyr Teixeira De Lima	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPETE	188000399	Jaderson Cardoso Soares Da Silva	17/01/2026	MANHÃ
ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPETE	188000138	Mikéias Veloso De Sena	17/01/2026	MANHÃ